



CONVOCATÓRIA

José Manuel da Costa Alves, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, vem, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 22º. do respectivo Compromisso, convocar todos os Irmãos para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL no dia **5 de Dezembro de 2020, no período das 15:30 horas às 18 horas**, nas instalações do Centro de Dia, sitas na Rua Trás do Curral, 5 em Amieira do Tejo, com a seguinte Ordem dos Trabalhos:

PONTO ÚNICO: Eleição dos Corpos Gerentes para o Quadriénio 2021 / 2024 (Mesa da Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal ou Definitório)

A consulta processar-se-á ininterruptamente no período do horário indicado em sistema de voto de urna aberta.

Procedimentos para as Eleições:

1. Os Cadernos Eleitorais (Provisório e Definitivo) serão afixados para consulta no “Lar de Idosos” da Santa Casa da Misericórdia;
2. Constarão no Caderno Eleitoral Definitivo todos os Irmãos com as quotizações pagas até ao ano de 2019;
3. Cada lista candidata, composta e organizada separadamente por cada Órgão Social, deve ser proposta por um mínimo de 10 (dez) Irmãos no pleno gozo dos seus direitos civis e compromissórios e que não integrem qualquer lista candidata;
4. As listas devem conter os nomes efetivos e suplentes dos elementos que as constituem, bem como uma declaração individual de aceitação, assim como fotocópia de documento identificativo nos termos da lei;
5. As listas candidatas aquando da sua entrega nos Serviços Administrativos da Instituição, na hora de expediente, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deverão mencionar os nomes dos mandatários bem como os seus contactos, sendo-lhe passada declaração do respetivo recebimento;
6. Não é admitido o voto por correspondência, conforme Regulamento Eleitoral;
7. Dentro da sala de votação só é permitida a presença em permanência, para além dos membros que constituem a Mesa da Assembleia Geral da Misericórdia de Amieira do Tejo, de um representante de cada lista de candidatos, entrando sucessivamente para votar, um Irmão por cada mesa de voto existente;
8. Cada Irmão eleitor provará a sua identificação com o respetivo documento, ou na falta dele por reconhecimento de 2 irmãos eleitores, a fim de ser descarregado no Caderno Eleitoral e sendo-lhe entregue um boletim de voto onde este, na mesa de voto, assinalará a lista em que pretende votar, marcando com uma cruz a quadrícula correspondente à sua escolha;
9. Faz parte da presente convocatória uma calendarização do ato eleitoral, que se anexa.

Amieira do Tejo, 15 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(José Manuel da Costa Alves)





ANEXO À CONCOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL																					
PRAZOS	DIAS DO CALENDÁRIO																				
	Novembro																Dezembro				
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5
Convocatória Eleitoral	█																				
Afixação do Caderno Eleitoral Provisório	█																				
Reclamações		█	█	█																	
Decisão das Reclamações					█	█	█														
Afixação do Caderno Eleitoral Definitivo							█														
Último dia para Apresentação de Listas									█												
Notificação para suprir irregularidades das Listas										█	█										
Suprimento de irregularidades das Listas												█	█								
Afixação das Listas de Candidatos														█							
Reclamação das Listas															█	█					
Decisão das Reclamações																	█	█			
Afixação das Listas Definitivas																			█		
Votação																				█	